



L I D O
Em, 26/9/17
Secretaria Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 11980 /2017

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, O REFORÇO NO POLICIAMENTO PREVENTIVO E REPRESSIVO NA CIDADE DE SOBRADINHO, PRINCIPALMENTE NOS ARREDORES DAS ESCOLAS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO I – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social, o reforço no policiamento preventivo e repressivo na Cidade de Sobradinho, principalmente nos arredores das Escolas, na Região Administrativa de Sobradinho I – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores, comerciantes, alunos e frequentadores da localidade acima citada, solicitam providências urgentes visando minimizar os graves problemas de criminalidade que tem tomado conta da região, trazendo insegurança e prejuízos a todos que por lá frequentam.

A ausência de uma ação mais atuante por parte do Estado, naquela região tem gerado reclamações constantes dessa comunidade.

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 11980/2017

Folha Nº 01 *Paula*

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Portanto o objetivo da presente indicação é a redução da criminalidade, através do combate ao tráfico de drogas, a roubos e furtos, resgatando assim, a segurança da comunidade dessa região que se encontram fatigados com a atual situação.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em _____ de _____

de 2017.

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Autor.

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 11980/2017

Folha N° 02 *Paula*

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 27 de setembro de 2017.


Manoel Alvaro da Costa
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11980/2017

Folha Nº 03 